



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### “RETIFICAÇÃO”

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**, que visa a **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADOS CONFORME CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO E ESCALA A SER ESTABELECIDADA PELA COORDENAÇÃO DA UNIDADE/GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO**. HOUVE ALTERAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

### ONDE SE LÊ:

#### **8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

8.1. Para credenciamento de **PESSOA JURÍDICA** interessada deverá ser apresentada os seguintes documentos:

- a) **TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**, conforme modelo contido no ANEXO II;
- b) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE** de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CNPJ** (cadastro nacional de pessoa jurídica) da empresa;
- d) No caso de empresa individual: **REGISTRO COMERCIAL**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou **CONTRATO SOCIAL OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO**, ou ainda documento equivalente, conforme cada caso (*autenticado*);
- e) **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** (*autenticado*);
- f) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA FEDERAL**;
- g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA ESTADUAL**;
- h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA MUNICIPAL** da sede da empresa;
- i) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**;
- j) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica / licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;
- k) **CONSTAR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**, Profissional capacitado para executar o objeto solicitado, devendo apresentar juntamente:
  - k.1) Comprovante de inscrição de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG)
  - k.2) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Santa Catarina;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

k.3) Certificado de Capacitação na Especialidade desejada, devidamente comprovado pelo CRM/SC ou AMB (Associação dos Médicos do Brasil), que comprove devidamente a capacitação para atender o objeto deste certame.

l) **DECLARAÇÃO CONJUNTA CONFORME ANEXO I**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob Pena de inabilitação.

8.2. Para credenciamento de **PESSOA FÍSICA** interessada deverá ser apresentada os seguintes documentos:

- a) **TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**, conforme modelo contido no ANEXO III;
- b) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**;
- c) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA (CPF) e REGISTRO GERAL (RG)**
- d) **COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)** do Estado de Santa Catarina;
- e) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA.**
- f) **CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO NA ESPECIALIDADE** desejada, devidamente comprovado pelo CRM/SC ou AMB (Associação dos Médicos do Brasil), que comprove devidamente a capacitação para atender o objeto deste certame.
- g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA FEDERAL**;
- h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA ESTADUAL**;
- i) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA MUNICIPAL** da sede da empresa;
- j) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO.**

Obs: Os CERTIFICADOS PODERÃO SER verificados pela Comissão de Licitação, em contato com a Faculdade/Instituição emissora, caso haja alguma dúvida na veracidade dos mesmos, a qual deverá estar Habilitada pelo MEC (Ministério da Educação) no momento da emissão da certificação. Caso haja incompatibilidade entre estes, será passível a desclassificação.

### **LÊ-SE:**

#### **8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

8.1. Para credenciamento de **PESSOA JURÍDICA** interessada deverá ser apresentada os seguintes documentos:

- a) **TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**, conforme modelo contido no ANEXO II;
- b) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE** de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CNPJ** (cadastro nacional de pessoa jurídica) da empresa;
- d) No caso de empresa individual: **REGISTRO COMERCIAL**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou **CONTRATO SOCIAL OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO**, ou ainda documento equivalente, conforme cada caso (*autenticado*);
- e) **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** (*autenticado*);
- f) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA FEDERAL**;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

- g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA ESTADUAL;**
- h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA MUNICIPAL** da sede da empresa;
- i) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);**
- j) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica / licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;
- k) **CONSTAR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**, Profissional capacitado para executar o objeto solicitado, devendo apresentar juntamente:
  - k.1) Comprovante de inscrição de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG)
  - k.2) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Santa Catarina;
  - k.3) Certificado de Capacitação na Especialidade desejada, devidamente comprovado pelo CRM/SC ou AMB (Associação dos Médicos do Brasil), que comprove devidamente a capacitação para atender o objeto deste certame.
- l) **DECLARAÇÃO CONJUNTA CONFORME ANEXO I**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob Pena de inabilitação.

8.2. Para credenciamento de **PESSOA FÍSICA** interessada deverá ser apresentada os seguintes documentos:

- a) **TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**, conforme modelo contido no ANEXO III;
- c) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA (CPF) e REGISTRO GERAL (RG)**
- d) **COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)** do Estado de Santa Catarina, conforme cada caso;
- e) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR**, conforme cada caso.
- f) **CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO NA ESPECIALIDADE** desejada, devidamente comprovado pelo CRM/SC ou AMB (Associação dos Médicos do Brasil), que comprove devidamente a capacitação para atender o objeto deste certame, conforme cada caso. .
- g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA FEDERAL;**
- h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA ESTADUAL;**
- i) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) FAZENDA MUNICIPAL** da sede da empresa;
- j) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO.**

Obs: Os CERTIFICADOS PODERÃO SER verificados pela Comissão de Licitação, em contato com a Faculdade/Instituição emissora, caso haja alguma dúvida na veracidade dos mesmos, a qual deverá estar Habilitada pelo MEC (Ministério da Educação) no momento da emissão da certificação. Caso haja incompatibilidade entre estes, será passível a desclassificação.

Mantendo-se inalteradas as demais informações contidas no **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**

*Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.*

*Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.*

Agrolândia, 01 de Março de 2023.

---

**JOSÉ CONSTANTE**

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2023 16:38 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp63ffa9c44dc5d>.

